

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: VALDECI JOSE DE LIMA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: DIVORCIADO	
PROFISSÃO: MOTORISTA	
RG: 4.985.304-1 SESP/PR	CPF: 738.717.889-53
ENDEREÇO: RUA V. SIDNEY BARTH, S/N, FUNDOS, VILA OPERÁRIA EM MAMBORÊ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9852-9486	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Mamborê – PR, 08 de abril de 2024

DECLARANTE

VALDECI JOSE DE LIMA

Valdeci Jose de Lima

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: VALDECI JOSE DE LIMA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: DIVORCIADO	
PROFISSÃO: MOTORISTA	
RG: 4.985.304-1 SESP/PR	CPF: 738.717.889-53
ENDEREÇO: RUA V. SIDNEY BARTH, S/N, FUNDOS, VILA OPERÁRIA EM MAMBORÉ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9852-9486	

OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957, CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Mamborê - PR, 08 de abril de 2024

OUTORGANTE
VALDECI JOSE DE LIMA

Valdeci Jose de Lima

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Nome do ocupante: VALDECI JOSE DE LIMA

Imóvel: Lote de terreno nº 12- fundos da quadra nº 73, situado no bairro vila operária, em Mamborê-PR.

Anuente: NEUZA KOVALSKI DOS SANTOS, brasileira, divorciada, do lar, portador da Cédula de Identidade com registro geral sob nº 6.628.375-5-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 040.223.049-36, residente e domiciliado à Rua Vereador Lazaro Correia, bairro Vila Operária, em Mamborê/PR, CEP -87340-000;

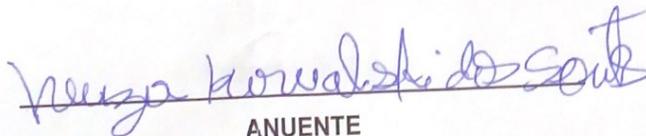
O ANUENTE declara que é ex-cônjuge do (a) ocupante e não tem interesse nos imóveis que serão objeto de Regularização Fundiária através do Programa Moradia Legal, autorizando que a titulação dos mesmos seja registrada em seu favor.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas e estou ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito (a) às penas da Lei, conforme art. 299 do Código Penal.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Mamborê, 08 de abril de 2024


ANUENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
CNPJ nº 49.344.874/0001-33
Cx. Postal 102 - CEP 87340-000
Mamborê - PR

CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO

Nome

VALDECI JOSÉ DE LIMA	CPF nº 738.717.889-53
NEUZA KOVALSKI DOS SANTOS	CPF nº 040.223.049-36

Matrícula: **083782 01 55 1994 2 00021 029 0002598 80**

Nomes completos de solteiros, datas e locais de nascimento, Nacionalidade e filiações dos Cônjuges:

VALDECI JOSÉ DE LIMA. Brasileiro. Marceneiro. Natural de Mamborê - Estado do Paraná. Nascido aos 18 de Abril (4) de Mil Novecentos e Sessenta e Nove (1969). Filho de **AUGUSTO MARCELINO DE LIMA** e **MARIA DALÉSKI DE LIMA.** --

NEUZA KOVALSKI DOS SANTOS. Brasileira. Do lar. Natural de Nova Cantu - Estado do Paraná. Nascida aos 27 de Março (3) de Mil Novecentos e Setenta e Seis (1976). Filha de **OLIVIO AMARO DOS SANTOS** e **MARIA KOVALSKI DOS SANTOS.** -----

Data do Registro do casamento (por extenso)	Dia	Mês	Ano
Três de Setembro de Mil Novecentos e Noventa e Quatro	03	09	1994

Regime de Bens do Casamento: **Comunhão Parcial de Bens.** -----

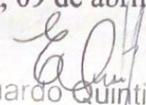
Nome que a contraente passa a utilizar: **NEUZA KOVALSKI DOS SANTOS LIMA**

Observações/averbações:
2ª via. -----

AVERBAÇÃO: Feito Ação de **DIVÓRCIO DIRETO CONSENSUAL**, autos nº 0000895-80.2018.8.16.0107, homologada por sentença aos 08-01-2019 e transitada em julgado aos 12-03-2019, conforme mandado expedido pela Dra. Amanda Silveira de Medeiros, MM. Juíza desta Comarca de Mamborê - PR. Ademais, a contraente voltará a usar o nome de solteira, qual seja, **NEUZA KOVALSKI DOS SANTOS.** Averbação registrada aos 01-08-2019. -----

Nome do Ofício:
Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial Registrador: Eduardo Quintino
Município/ Comarca / UF: Mamborê - PR
Endereço: R. João Mendes de Oliveira 416.
CEP: 87340- 000. Fone: (44) 99720-7114.
Email: cartoriomambore@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Mamborê/PR, 09 de abril (4) de 2024.


Eduardo Quintino
Oficial Registrador

DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES

Eu, Robson Boido,
residente e domiciliado(a) na Rua Vereador Sidney BAETH 291
em Mamborê/PR, portador(a) da carteira de identidade nº
452 999 0, CPF 053 766 139-50, DECLARO para
fins de regularização do imóvel situado Mamborê/PR, confrontante pelo lado
Direito em que é detentor a pessoa de VALDECI JOSE DE LIMA, que
nada tenho a opor em relação aos limites do imóvel acima transcrito.

DECLARO ainda que, reconheço que este exerce a posse do imóvel
como se proprietário fosse, de forma mansa e pacífica há mais de 10
anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente para os devidos
fins.

Robson Boido

Confrontante

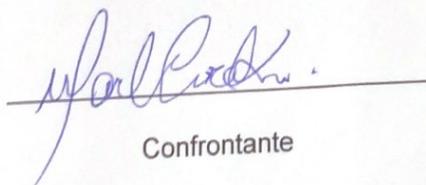
Mamborê/PR, 08/04/2024

DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES

Eu, Marli Corneiro,
residente e domiciliado(a) na Rua Vereador Sidney Baiti
em Mamborê/PR, portador(a) da carteira de identidade nº
me 250, CPF 04020106583 DECLARO para
fins de regularização do imóvel situado Mamborê/PR, confrontante pelo lado
Esquerda em que é detentor a pessoa de VALDECI JOSE DE LIMA, que
nada tenho a opor em relação aos limites do imóvel acima transcrito.

DECLARO ainda que, reconheço que este exerce a posse do imóvel
como se proprietário fosse, de forma mansa e pacífica há mais de 10 anos
anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente para os devidos
fins.


Confrontante

Mamborê/PR, 08/04/2024